



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.857 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 1.527,35 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Maçano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.776, de 12 de março de 2.025 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.527,35 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), para fins de ampliação e reformas da EMEB "Padre Adelino de Carli", EMEB "Amaral Vaz Meloni", EMEB "Sargento Edgard Pontieri" e EMEB "Profª. Maria Dolores Gomes Peres Garavello", a ser coberto com superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria de Educação
Funcional:	12.365.0021.2.020000.4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Dotação:	2477	Valor: R\$ 1.527,35
		Código de Aplicação: 212.0000 - Fonte 1

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 22 de setembro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Maçano Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Patrícia Neves dos Santos
Agente de Apoio Administrativo

DECRETO Nº 4.858 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Maçano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.815, de 19 de agosto de 2.025 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, a serem cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, oriundos de emenda parlamentar consignada no Orçamento Geral da União, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional:	10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 200.000,00
		Código de Aplicação: 800.0027 - Fonte 5

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 22 de setembro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Maçano Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Patrícia Neves dos Santos
Agente de Apoio Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025 - Objeto:

Registro de preços para o fornecimento parcelado de fraldas geriátricas das marcas Bigfral Derma Plus M e G, para atendimento judicial, de acordo com as quantidades,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 3 de 5

especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 10 de outubro de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2025 - Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes, para a Biblioteca Municipal Dr. José Sadalla, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 10 de outubro de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **durante os dias: 29 de setembro a 09 de outubro de 2025 (Pregões Eletrônicos nº 104/2025 e 105/2025).**

Guariba, 25 de setembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 194/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 090/2025 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para execução de serviços para reforma e adaptação de "calçadas ecológicas" em áreas públicas. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: PRO ACTIVE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, com os itens 1, 2 e 3 do LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 199.898,00.

Guariba, 25 de setembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP n° 194/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 090/2025 - Objeto: registro de preços para futuras contratação de empresa especializada para execução de serviços para reforma e adaptação de "calçadas ecológicas" em áreas públicas. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 090/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 378/2025					
FORNECEDOR: PRO ACTIVE TERCEIRIZAÇÃO LTDA					
LOTE ÚNICO					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	2.000,0	M2	EXECUÇÃO DE RETIRADA DA GRAMA E/OU VEGETAÇÃO; INCLUINDO: CARGA - TRANSPORTE E DESCARGA EM LOCAL DEFINIDO PELO CONTRATANTE - LIMPEZA FINAL.	Serviço	R\$ 19,45
2	600,0	M2	EXECUÇÃO DE RETIRADA/ DEMOLIÇÃO DE CALÇAMENTO EM CONCRETO; INCLUINDO: CARGA-TRANSPORTE E DESCARGA EM LOCAL DEFINIDO PELO CONTRATANTE LIMPEZA FINAL	Serviço	R\$ 34,98
3	3.000,0	M2	EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM PISO DE CONCRETO; INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Serviço	R\$ 46,67

Guariba, 25 de setembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 007/2025 - Processo de Licitação nº 344/2024; Concorrência Eletrônica N° 012/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de empreitada por preço global, para adequação do sistema de hidrantes e controle de materiais de acabamento e revestimento no Ambulatório Pref. Hermínio de Laurentiz Neto; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 007/2025, por mais 29 dias, no período de 26/09/2025 a 24/10/2025, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "a" e 126, todos da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 23/09/2025.

Guariba, 25 de setembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE 2025													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	TOTAIS
Venc.to.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	164.108,57	165.101,34	238.443,56	201.634,51	162.098,55	172.327,35	160.588,73	183.314,84	170.492,60	244.322,27	202.710,06	185.172,08	2.250.314,46
Remuneração de Agentes Políticos	49.450,72	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	593.950,72
Encargos Sociais - Pessoal Ativo	39.738,34	23.454,95	35.943,24	49.233,08	28.471,40	27.972,16	27.729,72	19.443,51	40.679,44	11.420,56	52.989,90	31.485,07	388.561,37
Encargos Sociais - Agentes Políticos	10.395,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	6.435,00	6.435,00	6.435,00	6.435,00	6.435,00	6.435,00	6.435,00	6.435,00	75.240,00
Inativos e Pensionistas	660,52	660,52	1.321,04	660,52	660,52	660,52	660,52	697,84	697,84	697,84	697,84	697,84	8.773,36
Outras Despesas e Obrigações													0,00
Despesas de Exerc.Anteriores													0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas													0,00
SUBTOTAL (I)	264.353,15	243.171,81	329.662,84	305.483,11	247.165,47	256.895,03	244.913,97	259.391,19	267.804,88	312.375,67	312.332,80	273.289,99	3.316.839,91
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões		2.434,68		77.509,92		16.152,03		14.310,71	0,00	0,00	0,00	0,00	110.407,34
Incentivo à demissão voluntária													0,00
Contribuição Servidores RPPS													0,00
Contribuição Patronal RPPS													0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	2.434,68	0,00	77.509,92	0,00	16.152,03	0,00	14.310,71	0,00	0,00	0,00	0,00	110.407,34
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	264.353,15	240.737,13	329.662,84	227.973,19	247.165,47	240.743,00	244.913,97	245.080,48	267.804,88	312.375,67	312.332,80	273.289,99	3.206.432,57

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO
Guariba, 25 DE SETEMBRO DE 2025

Cassio Aparecido Pereira
Presidente

Luciano José Nanzer
Dir. Téc. Financeiro
CRC TC 1SP189.807/O-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 5 de 5

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARIBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2025

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE 2025	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	193.194.377,48		196.559.137,27	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	3.203.439,97	1,66	3.206.432,57	1,63
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			11.203.870,82	5,70
Limite Legal (art. 20)	11.591.662,65	6,00	11.793.548,24	6,00
Limite de Alerta	10.432.496,38	5,40	10.614.193,41	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

Guariba, 25 DE SETEMBRO DE 2025

Cassio Aparecido Pereira
Presidente

Luciano José Nanzer
Dir. Téc. Financeiro
CRC TC 1SP189.807/O-1